



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo

LEI Nº 5.183 – DE 16 DE SETEMBRO DE 2011

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA “04”, SITUADA NO CONDOMÍNIO JARDIM SOARES NO DISTRITO DE MARTIM FRANCISCO DE RUA VALDEMAR GIACOMETTI.

LUÍS ROBERTO TAVARES, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua “04”, situada no Condomínio Jardim Soares no Distrito de Martim Francisco, passa a denominar-se **RUA VALDEMAR GIACOMETTI**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

VEREADOR LUÍS ROBERTO TAVARES  
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

CM - SECRETARIA

A(O) Lei 5.183  
FOI PUBLICADO(A) NO ORGÃO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO (JORNAL Opiniao)  
EM SUA EDIÇÃO DE 17, 09, 2011  
MOGI MIRIM 19, 09, 2011

Projeto de Lei nº 99/2011  
Autoria: Vereador Moacir Genuario